



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

PORTARIA nº 015/2018-CEAF /RN

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol CEAF – RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no regimento interno da comissão,

RESOLVE:

Estabelecer que a avaliação física dos alunos (árbitros e assistentes) de ambos gêneros aprovados na avaliação teórica do Curso de Formação de Árbitro de Futebol da EFAF/CEAF/FNF, será realizado no dia 17 de março de 2018 às 15 horas na pista de atletismo do CAIC, localizado no bairro de Lagoa Nova, Natal/RN, conforme tabela abaixo:

1º PROVA: VELOCIDADE

ÁRBITROS MASCULINOS	5x30	4,90"
ÁRBITROS FEMININOS.	5X30	5,30"

2º PROVA: RESISTÊNCIA AERÓBIA

ÁRB. MASC.	MÉDIA MASC. 1.800M – 2.400M
ÁRB. FEM.	MÉDIA FEM. 1.700M – 2.100M

Os árbitros deverão apresentar até o dia 15 de Março, eletrocardiograma com esforço físico (teste ergométrico) e atestado médico que comprove estar em condições de realizar atividades de grande esforço físico.

Natal, 09 de Março de 2018.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa

Presidente da CEAF/RN